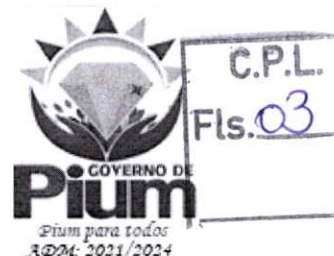




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

Responsável pela demanda:

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Vera Lúcia Pinto Alencar

Secretária Municipal de Educação

E-mail:

cplpiumto2021@gmail.com

notasprefeitura.pium@gmail.com

semecpiumto@hotmail.com

pium.saude@gmail.com

assistenciasocialpium@hotmail.com

comprasprefeitura.pium@outlook.com

Telefone:

(63) 3368-1228

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(X) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

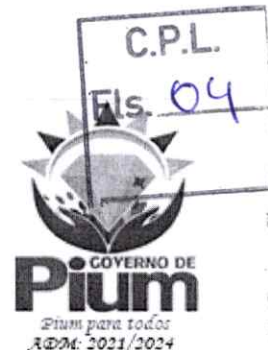
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Item previsto no PAC: 2024 (ano): (☒) Sim - 11 item SGP da Secretaria (☐) Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fontes
0003.0002.04.122.0003.2006 0003.0001.04.122.0003.2003 0003.0002.06.181.0006.2011 0003.0003.04.123.0004.2012 0003.0004.20.606.0032.2020 0003.0007.14.243.0008.2041 0003.0008.27.813.0036.2047 0003.0009.15.122.0050.2048 0003.0011.18.695.0038.2064	4.4.90.52	1.500
0004.0020.10.302.0011.1017 0004.0020.10.302.0013.2094 0004.0020.10.122.0003.2082 0004.0020.10.305.0012.2098	4.4.90.52	1.500 /1.601
0006.0021.08.122.0003.2099 0006.0021.08.243.0008.2101	4.4.90.52	1.500
0008.0040.12.122.0003.2024	4.4.90.52	1.500

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 102.326,67 (cento e dois mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)

Fonte: PESQUISA DE MERCADO

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 03/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 05/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 05/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 05/2024

Critério de sustentabilidade: (☐) Sim (☒) Não

Critério de acessibilidade: (☐) Sim (☒) Não

Grau de prioridade: (☒) Alta (☐) Média (☐) Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade: As aquisições têm como objetivo substituir equipamentos em diversas unidades da prefeitura municipal que encontram-se em situação precária de funcionamento, especialmente quanto à eficiência energética e alto custo de manutenção. Os aparelhos de ar condicionado são necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas de cada pasta, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores e no melhor atendimento da população em salas climatizadas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO

Responsáveis pela demanda – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO,
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICIPIO DE PIUM – TO.

Titular:

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Vera Lúcia Pinto Alencar
Secretária Municipal de Educação

Pium-TO, 04 de MARÇO 2024

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

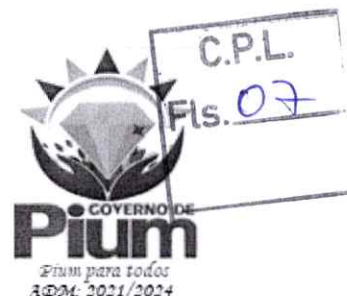


C.P.L.
Fls. 06


Vera Lúcia Pinto Alencar
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO, FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICIPIO DE PIUM – TO.

1. **INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Número do processo: 670/2024 do dia 04/03/2024

2. **CONTATO:**

E-mail: cplpiumto2021@gmail.com

cplpiumto2021@gmail.com

notasprefeitura.pium@gmail.com

semecpiumto@hotmail.com

pium.saude@gmail.com

assistenciasocialpium@hotmail.com

comprasprefeitura.pium@outlook.com

Telefone: (63) 3368-1228

Responsável: **Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Vera Lúcia Pinto Alencar

Secretária Municipal de Educação

3. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

As aquisições têm como objetivo substituir equipamentos em diversas unidades da prefeitura municipal que se encontram em situação precária de funcionamento, especialmente quanto à eficiência energética e alto custo de manutenção. Os aparelhos de ar condicionado são necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas de cada pasta, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores e no melhor atendimento da população em salas climatizadas.

ÁREA REQUISITANTES:

ÁREA REQUISITATE	RESPONSÁVEL
Secretário Municipal de Administração CNPJ: 01.189.497/0001-09 Secretária Municipal de Saúde CNPJ: 12.059.635/0001-43 Secretária Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.483.828/0001-52 Secretária Municipal de Educação CNPJ: 30.463.609/0001-68	PAULO SÉRGIO AIRES GOMES D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS MIRALVA FARIAS DE MATOS Vera Lúcia Pinto Alencar



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



4 Histórico e Localização:

Pium é um município do estado do Tocantins, no Brasil. Foi criado em 23 de junho de 1953 e instalado em 1 de janeiro de 1954. Segundo o censo demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Pium possui uma área de 10 013,794 quilômetros quadrados e uma população de 7 128 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,67 habitantes por quilômetro quadrado. Localiza-se a uma latitude 10°26'33" sul e a uma longitude 49°10'56" oeste, estando a uma altitude de 249 metros. Nossa Senhora do Carmo é a padroeira da cidade, recebendo, anualmente, festejos em sua homenagem no dia 16 de julho.

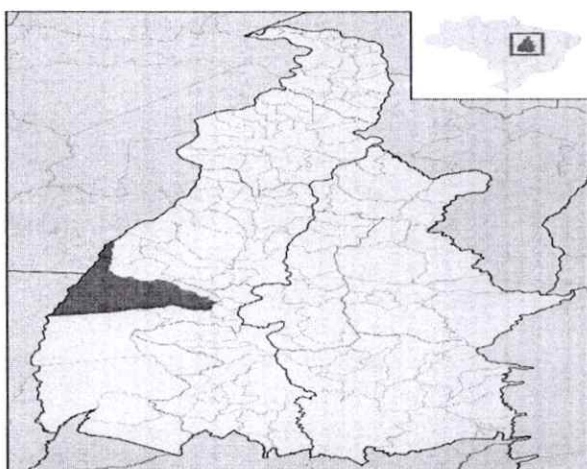


Figura 1: Localização de Pium no Tocantins

4.2 Acesso:

Pium está localizado a 124 quilômetros da capital do estado, Palmas. Situa-se na Região Centro-Oeste do estado, com acesso ao Parque Nacional do Araguaia. Limita-se ao norte com o município de Marianópolis do Tocantins e o estado do Pará; ao sul, com os municípios de Cristalândia e Lagoa da Confusão; a leste, com os municípios de Nova Rosalândia, Pugmil e Paraíso do Tocantins; a oeste com os estados do Pará e Mato Grosso. Pium é banhado pelos rios Araguaia, Javaés, Coco, Pium, Riozinho e Formoso.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos da contratação, foi realizado com base em pesquisas de mercado;

Considerando que a presente demanda deverá ser atendida através da AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICIPIO DE PIUM – TO.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As aquisições têm como objetivo substituir equipamentos em diversas unidades da prefeitura municipal que encontram-se em situação precária de funcionamento,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



especialmente quanto à eficiência energética e alto custo de manutenção. Os aparelhos de ar condicionado são necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas de cada pasta, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores e no melhor atendimento da população em salas climatizadas.



7. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O custo estimado da aquisição é no valor: de R\$ 102.326,67 (Cento e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Conforme pesquisa de mercado, Tal valor foi obtido a partir da pesquisa de preço de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	PREÇO TOTAL
01	AR-CONDICIONADO 18.000 BTU/H, TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA ON-OFF, MONOFASICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 1.628W, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 7,6A, GÁS REFRIGERANTE R410A, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, SERPENTINA COMPOSTA 100% COBRE 6 ANOS DE GARANTIA NO COMPRESSOR, ORIGEM NACIONAL	20	R\$ 102.326,67

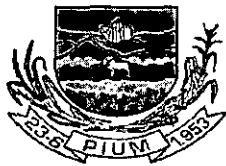
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO, DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada por itens, ou seja, haverá o parcelamento do objeto através de uma única licitação conforme previsto no art. 40, inciso v alínea "a" e §1 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que a entrega deve ser realizada conforme necessidade.

Assim, pelos motivos expostos, entende-se que a aquisição será em um único contrato, abrangendo a solicitação das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO, FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICIPIO DE PIUM – TO, é a que melhor atende aos interesses da Administração e também a que se apresenta mais vantajosa.

9. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

A vencedora do certame acompanhará todo o procedimento. Bem como a prefeitura nomeia servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, estes dois últimos conforme a necessidade, nos termos do art. 117 conjugado com o art. 7 da NLC nº 14.133, para atuação na gestão e

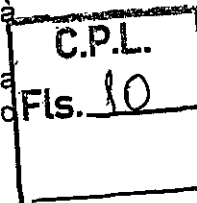


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto.

Para a indicação dos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal Técnico, a gestão deve considerar a necessária capacitação ou conhecimento técnico na área do contrato.



10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há neste processo Impactos Ambientais uma vez que nenhum produto será confeccionado dentro das Gerências Executivas. Os produtos serão fabricados no espaço físico do fornecedor e apenas entregues na prefeitura de Pium – TO.

O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas na nova Lei nº 14.133/2021: art. 5º ('desenvolvimento nacional sustentável'), art. 7º ('desenvolvimento nacional sustentável') e art. 144 ('critérios de sustentabilidade ambiental'), além desta também continuará com observância a legislação ao art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, visando mitigar os possíveis impactos ambientais.

Em consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU e à IN 6/2013 do Ibama, não identificamos que a atividade objeto desta licitação se enquadra como atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO tem como resultado principal propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pela Prefeitura, Secretarias, Escolas. Além disso, a aquisição do equipamento contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas por este órgão, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município:

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta Secretaria considera de suma importância a aquisição para propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pela Prefeitura, Secretarias, Escolas.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação configura-se técnica e economicamente viável, uma vez que atende as necessidades da prefeitura e fundos.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação declaramos que a contratação é viável, pois em seu todo está atendendo aos padrões e preços do mercado e com tudo em conformidade com os parâmetros legais, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Após todo tramite legal previsto pela Lei 14.133, que foi instruindo pela equipe de planejamento, eu **Dr. Valdemir Oliveira Barros** autorizo o andamento dos trabalhos necessários para a efetivação desta contratação.

Sem mais para o momento.



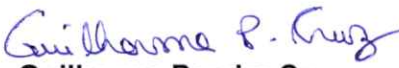
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 11


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal de Pium TO.


Paulo Sergio Aires Gomes
Secretário de Administração


Guilherme Pereira Cruz
Diretor de Compras


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde


MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"




Vera Lúcia Pinto Alencar
Secretária Municipal de Educação